# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA | 2 |
| Notificações | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ipeúna**
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

**Câmara Municipal de Ipeúna**
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna




## PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

## Notificações

**Notificação preliminar**

Pelo presente, notifica-se o contribuinte COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO E ALCOÓLATRA EM IPEÚNA – I.M: 951, inscrito no CNPJ: 13.979.302/0001-03, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte GERALDO LOPES DA CRUZ LANCHONETE – I.M: 1035, inscrito no CNPJ: 18.040.853/0001-12, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte MARCOS ANTÔNIO WOLF REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – I.M: 0897, inscrito no CNPJ: 12.489.934/0001-18, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte PANORAMA SPORTHOTEL TURISMO SUIÇA LTDA EPP – I.M: 0328, inscrito no CNPJ: 71.998.983/0001-45, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Convocação**


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br
*Capital da Agricultura Natural*


**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

**EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO**
**PRAZO DETERMINADO**

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga por prazo determinado, o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse nas referida vaga.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**

| CLASS. | NOME | RG |
|---|---|---|
| 4. | VANESSA GABRIELA VOLPIN | 331250949 |

Ipeúna, 30 de julho de 2021.

**DIEGO HERON PINHEIRO**
**Prefeito Municipal**

**TENHO INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA:**

**4.** _____